

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00535 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: Pedido firmado pela Dra. Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. aos autos da AAI nº 0520/14-GAB/CGPC, no qual solicita adendo do nome do servidor, E.D.B., mat. Nº 5399114, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;
RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 0520/14-GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00536 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: pedido firmado pela DPC Ione Maria Coelho Pereira, ref. aos autos da AAI nº 0185/15-GAB/CGPC, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, I.T.C.S., mat. nº 5656680, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste;
RESOLVE: Determinar o adendo à Portaria nº 0185/15-GAB/CGPC de 16/04/15, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00537 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: que o presidente da AAI nº 0226/14-GAB/CGPC de 30/06/14, através do relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos e sugestão de procedimento administrativo em desfavor da servidora L.B.S.B., mat. nº 5826047;

CONSIDERANDO: os termos do despacho de 14/07/15, por meio do qual discorda do posicionamento da autoridade Presidente, por entender que existem indícios de transgressão disciplinar, sugerindo a nulidade parcial a partir das fls. 73 à 79, bem como a inclusão do nome da servidora acima mencionada aos autos e redistribuição destes para outra autoridade policial;

RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 0226/14-GAB/CGPC de 30/06/14, a partir das fls. 73/79, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94, determinar adendo à portaria inaugural, com a inclusão do nome da servidora e redistribuição dos autos ao DPC Albertino Santos Filho, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00538 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Isomary Andrade Regis Monteiro, em dar prosseguimento na AAI nº 0222/15-GAB/CGPC de 15/06/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº

0222/15-GAB/CGPC de 15/06/15, a DPC Ione Maria Coelho Pereira, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00539 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Isomary Andrade Regis Monteiro, em dar prosseguimento na AAI nº 0223/15-GAB/CGPC de 15/06/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0223/15-GAB/CGPC de 15/06/15, a DPC Ione Maria Coelho Pereira, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00540 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Michele da Silva Sampaio Dantas, em dar prosseguimento na AAI nº 0217/15-GAB/CGPC de 15/06/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0217/15-GAB/CGPC de 15/06/15, a DPC Monica Medeiros de Oliveira, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00541 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2015

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Michele da Silva Sampaio Dantas, em dar prosseguimento na AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15, ao DPC Cid Vinicius de Matos Cavalcante, para prosseguir na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00542 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/08/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0308/13-GAB/CGPC de 23/05/13, que apurou responsabilidades, face Parecer nº 094/2013, referente Of. 107/2013-CRZS, tendo em vista os autos do IPL/FLG. 171/2012.000519-4, terem sido, em tese, remetidos à justiça fora do prazo legal e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora M.N.C., mat. nº 5718716, e quanto ao servidor F.V.C., mat. nº 5332613, ficou comprovado que o servidor não deu causa ao fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor F.V.C., mat. nº 5332613, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO a servidora M.N.C., mat. nº 5718716, por

transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 859326

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 187 / 15-GAB/DGCPCRC DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/235683; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, queautoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer os cargos conforme segue neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Auxiliar Operacional

Período de 03.08.2015 a 02.08.2016

JAMISON JOSÉ SOUSA DOS REIS

MARCIA DO SOCORRO FURTADO LOPES

GLEIBE CRISTINA CHAGAS FERREIRA

Auxiliar Técnico de Pericias

Período de 01.08.2015 a 31.07.2016

OCINEA DO SOCORRO COSTA SANTA BRIGIDA

JOSÉ WANDERLEI MELO FERREIRA

HAMILTON LUIS LOPES DE SENA

WANDERCLEY VIEIRA

RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO

ROSIVALDA JACIREMA CARDOSO CHAVES

LEIDIANE FERREIRA MACIEL

FLAVIA RICHELLE NASCIMENTO DE MIRANDA

DEISE VALERIA DUARTE PINTO

KARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

FRANCISCO ARRUDA GOMES FILHO

LUIS CLAUDIO DA ROSA COSTA

EDERSON DE SOUSA CAMPOS SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 03 de Agosto de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 859223

PORTARIA Nº 188 / 15-GAB/DGCPCRC DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/281854; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: